



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

SÚMULA DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	19 de março de 2024	HORÁRIO	09:30 às 13:50
LOCAL	Sede do CAU/MG – Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 11º andar – Funcionários, BH/MG.		

MEMBROS	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador - CEP
	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador - CPFi
	Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora - CED
	Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador - CEF
	Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto- COA

ASSESSORIA	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário
	Rita Gomes Lopes	Gerente Geral

PAUTA DA REUNIÃO

1. **Verificação do quórum.**
- Comunicados:**
 - 2.1. **Da Presidência - CAU/MG.**
 - 2.1.1 Solicitar a inclusão do seguinte item de pauta: "3.11 Apreciação e manifestação sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que diz respeito às reuniões da CPC-CAU/MG. Origem: CPC-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG."
3. **Assuntos a serem tratados:**
 - 3.1. Apreciação e manifestação acerca da súmula da 206ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 5 de março de 2024.
Origem: Presidência-CAU/MG.
Apresentação: Secretaria Geral-CAU/MG.
 - 3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, referente à realização de reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG.
Protocolo SEI: 00158.000260/2024-77
Origem: CATHIS-CAU/MG.
Apresentação: Presidência-CAU/MG.
 - 3.3. Apreciação e manifestação sobre o reajuste dos Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Ajuda de Custo no exercício da Fiscalização.
Protocolo SEI: 00158.000267-2024-99
Origem: GAF-CAU/MG
Apresentação: Coordenação CPFi / GAF-CAU/MG.
 - 3.4. Apreciação e manifestação sobre a alteração na forma de concessão de Gratificação dos Agentes de Contratação do CAU/MG.
Protocolo SEI: 00158.000268-2024-33
Origem: GAF-CAU/MG
Apresentação: Coordenação CPFi/ GAF-CAU/MG.
 - 3.5. Apreciação e manifestação sobre a justificativa para a mudança de rubrica do projeto "Fabrica de Casas e Sonhos" do proponente AHABITA - Edital de Chamamento Público para

apoio nº 002/2023 – Modalidade ATHIS.
Protocolo SEI: 00158.000117/2024-85
Origem: Patrocínio-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.6. Apreciação e manifestação acerca da solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para que as Fundações de pesquisa ligadas as instituições em questão recebam os recursos relativos aos projetos contemplados no Edital de Patrimônio Cultural – 003/2023.

Protocolo SEI: 00158.000280/2024-48.
Origem: Patrocínio-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.7. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de prorrogação de prazo de prestação de contas do proponente Associação Amigos de São João del Rei referente aos projetos "A culpa é do Patrimônio? A população vai de encontro ao patrimônio cultural" e "Diagnóstico dos sinos, para que dobrem com segurança – Edital de Patrimônio Cultural – nº 001/2023.

Protocolo SEI: 00158.000240/2024-04
Origem: Patrocínio-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.8. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Lopes Arquitetura, para o evento Feira de Imóveis, Decoração e Construção, na cidade de São Lourenço.

Protocolo SEI: 00158.000281/2024-92.
Origem: Patrocínio-CAU/MG.
Apresentação: Assessoria Técnica-CAU/MG.

3.9. Apreciação e manifestação sobre o Relatório de Gestão 2023.

Protocolo SEI: 00158.000290/2024-83.
Origem: GEPLAN – CAU/MG
Apresentação: GEPLAN- CAU/MG.

3.10. Apreciação e manifestação sobre a Pauta da 148ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG.

Origem: Presidência-CAU/MG.
Apresentação: Presidência-CAU/MG.

3.11 Apreciação e manifestação sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que diz respeito às reuniões da CPC-CAU/MG.

Origem: CPC-CAU/MG.
Apresentação: Presidência-CAU/MG.

Outros assuntos:**4.1. GAF – GEPLAN**

4.1.1. Orçamento

4.2. Conselheira Ana Paula Costa Andrade

- 4.2.1. duas taxas de RRT (contratante e contratado);
4.2.2. eventos/encontros integradores nos municípios;
4.2.3. fortalecimento dos escritórios descentralizados;
4.2.4. intensificar campanhas publicitárias;
4.2.5. CTAP- Assessoria Jurídica ao profissional;
4.2.6. Espaço CAU/MG no evento da AMM.

5. Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A presidente do CAU/MG, **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, deu início à reunião às 09:40h, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Da Presidência:

2.1.1. A presidente do CAU/MG, **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, solicitou a inclusão do item "3.11 Apreciação e manifestação sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no

que diz respeito às reuniões da CPC-CAU/MG. Origem: CPC-CAU/MG. Apresentação: Presidência-CAU/MG.", o que foi aprovado pelos presentes.

3. ORDEM DO DIA:

ITEM DE PAUTA	3.1. Apreciação e manifestação acerca da súmula da 206ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 5 de março de 2024.
Origem:	Presidência-CAU/MG.
Desenvolvimento	3.1.1. A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani , apresentou a súmula da 206ª Reunião do Conselho Diretor e, sem que houvesse apontamentos em relação ao texto, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. Aprovar a Súmula das 206ª Reunião do Conselho Diretor, realizada dia 5 de março de 2024.
ITEM DE PAUTA	3.2. Homologação da aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da alteração do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, referente à realização de reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG.
Origem:	CATHIS
Desenvolvimento	3.2.1. A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani , apresentou a solicitação da coordenação da CATHIS, referente à realização de reunião extraordinária da comissão no dia 11 de março de 2024. Não havendo objeções, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.2.2. Homologar a aprovação, ad referendum do Conselho Diretor, da realização de reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG no dia 11 de março de 2024;
ITEM DE PAUTA	3.3. Apreciação e manifestação sobre o reajuste dos Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Ajuda de Custo no exercício da Fiscalização.
Origem:	GAF-CAU/MG
Desenvolvimento	3.3.1. A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani , concedeu a palavra à contadora do CAU/MG, Ana Carolina Gomes Assis Faria , que apresentou, em detalhes, a proposta de reajuste, explicando que para o Salários-Base, as Funções Gratificadas, o Auxílio-Alimentação, a Tabela-Base PCCR e a Ajuda de Custo no exercício típico da fiscalização, o reajuste proposto é de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) e, ainda, que para o Auxílio-Creche o reajuste proposto é de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), ambos com data-base em 01/01/2024. Explicou que a previsão desses reajustes consta do Manual de Empregados do CAU/MG e que o item havia sido aprovado pela CPFi-CAU/MG, conforme deliberação DCPFi-CAU/MG nº 204.6/2024, de 27 de fevereiro de 2024. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.3.2. Aprovar o reajuste de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) para Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Tabela Base PCCR, Ajuda de Custo no exercício típico da fiscalização, conforme definição do Manual de Empregados do CAU/MG e outros normativos com data base em 01/01/2024;
	3.3.3. Aprovar o reajuste de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) para o Auxílio Creche conforme expressa no Manual de Empregados do CAU/MG (item 33.1 – Reajuste pelo INPC) com data base em 01/01/2024.
ITEM DE PAUTA	3.4. Apreciação e manifestação sobre a alteração na forma de concessão de Gratificação dos Agentes de Contratação do CAU/MG.
Origem:	GAF-CAU/MG
Desenvolvimento	3.4.1. A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani , concedeu a palavra à contadora do CAU/MG, Ana Carolina Gomes Assis Faria , que apresentou a nova metodologia de concessão de gratificação aos agentes de contratação do CAU/MG, explicando que anteriormente eram pagos R\$ 435,65 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no mês em que ocorre a homologação de cada pregão e, que a partir da nova metodologia serão pagos R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Após apresentação de pesquisa de mercado os valores pagos a esse tipo de gratificação em outros órgãos públicos, sem que houvesse outros questionamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. Aprovar a proposta de alteração na metodologia do pagamento da gratificação dos Agentes de Contratação, atualmente realizadas no valor de R\$ 435,65 (quatrocentos e trinta e cinco reais e

sessenta e cinco centavos) no mês em que ocorre a homologação de cada pregão, para uma gratificação fixa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

ITEM DE PAUTA	3.5. Apreciação e manifestação sobre a justificativa para a mudança de rubrica do projeto “Fabrica de Casas e Sonhos” do proponente AHABITA - Edital de Chamamento Público para apoio nº 002/2023 – Modalidade ATHIS.
Origem:	Patrocínio
Desenvolvimento	<p>3.5.1. A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani, concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, Maria Elisa Vasconcelos, que apresentou a solicitação do proponente AHABITA, na qual a rubrica de análise laboratorial e estrutural do Edifício Zezeu Ribeiro fosse transformada em uma ação para a Implantação do Ponto de Assistência Técnica na Rua Jacareí, 1173, na sede na Associação de Meninas e Meninos do Pindô, entidade Parceira que hospedou o projeto no bairro Pindorama, associada ao MNLM e que tem em seu quadro de associados, futuros beneficiários da Zezeu Ribeiro, havendo nesta proposta, aporte de material de consumo, deslocamentos, alimentação da assessoria, monitores e instrutores envolvidos, por parte da entidade, além de realização do evento final em data a ser definida, junto ao CAU/MG, totalizando R\$16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais), conforme proposta de readequação do projeto apresentada. Em seguida, informou que o proponente solicitou a prorrogação de prazo de execução por mais 15 (quinze) dias. Após solicitação dos membros do Conselho Diretor para que o proponente apresentasse uma prestação de contas parcial dos trabalhos desenvolvidos, com apresentação de fotos e outros materiais pertinentes, em até cinco dias úteis, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.</p>
Encaminhamento e Deliberação	<p>3.5.2. Aprovar que a rubrica de análise laboratorial e estrutural do Edifício Zezeu Ribeiro seja transformada em uma ação para a Implantação do Ponto de Assistência Técnica na Rua Jacareí, 1173, na sede na Associação de Meninas e Meninos do Pindô, entidade Parceira que hospedou o projeto no bairro Pindorama, associada ao MNLM e que tem em seu quadro de associados, futuros beneficiários da Zezeu Ribeiro, havendo nesta proposta, aporte de material de consumo, deslocamentos, alimentação da assessoria, monitores e instrutores envolvidos, por parte da entidade, além de realização do evento final em data a ser definida junto ao CAU/MG, totalizando R\$16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais), conforme proposta de readequação do projeto.</p> <p>3.5.3. Aprovar a prorrogação do prazo de execução do projeto pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de abril de 2024.</p> <p>3.5.4. Solicitar ao proponente AHABITA que apresente uma prestação de contas parcial dos trabalhos desenvolvidos, com apresentação de fotos e outros materiais pertinentes, em até cinco dias úteis.</p>
ITEM DE PAUTA	3.6. Apreciação e manifestação acerca da solicitação da Universidade Federal de Minas Gerais e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para que as Fundações de pesquisa ligadas as instituições em questão recebam os recursos relativos aos projetos contemplados no Edital de Patrimônio Cultural – 003/2023.
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	<p>3.6.1. A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani, concedeu a palavra à assessora técnica do CAU/MG, Maria Elisa Vasconcelos, apresentou a solicitação dos proponentes UFMG e IFMG para que fosse analisado se as Fundações de pesquisa ligadas as instituições em questão (FUNDEP) poderiam receber os recursos relativos aos projetos contemplados no Edital de Patrimônio Cultural – 003/2023. Explicou, em seguida, que o Edital de Patrimônio Cultural 003/2023, nos itens 19.1 e 19.2, determina que os recursos sejam depositados em conta corrente exclusiva para o apoio aprovado, a fim de facilitar o processo de prestação de contas. Acrescentou que devido ao disposto no Decreto-Lei nº 200/1967, que determina a unificação das contas do Tesouro Nacional, as Universidades Federais ficam impedidas de abrir contas específicas. Falou, ainda, que o intuito de tais fundações, conforme previsto no art.1º da Lei 8.958/1994, é apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos e, também, que a relação entre as Universidades e as Fundações de Pesquisa possuem regulamentação interna, fiscalização pelo MEC e auditoria interna das Universidades, garantindo total transparência no processo. O coordenador da CEF-CAU/MG, Jacques Alyson Lazzarotto, fez saber que as fundações de pesquisa como a FUNDEP cobram 20% (vinte por cento) para gerir recursos a elas destinados e que isso</p>

inviabilizaria a execução plena do projeto apresentado. Em seguida, os membros do Conselho Diretor, em consenso, definiram solicitar maiores informações aos proponentes.

Encaminhamento e Deliberação	3.6.2. Solicitar da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG informações quanto ao caminho do repasse financeiro via FUNDEP, uma vez que o recurso deve ser utilizado em sua totalidade para o cumprimento do objeto.
ITEM DE PAUTA	3.7. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de prorrogação de prazo de prestação de contas do proponente Associação Amigos de São João del Rei referente aos projetos "A culpa é do Patrimônio? A população vai de encontro ao patrimônio cultural" e "Diagnóstico dos sinos, para que dobrem com segurança – Edital de Patrimônio Cultural – nº 001/2023.
Origem:	Patrocínio
Desenvolvimento	3.7.1. Retirado de pauta
Encaminhamento e Deliberação	3.7.2. Não houve.
ITEM DE PAUTA	3.8. Apreciação e manifestação sobre a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Lopes Arquitetura, para o evento Feira de Imóveis, Decoração e Construção, na cidade de São Lourenço.
Origem:	Patrocínio
Desenvolvimento	3.8.1. Retirado de pauta
Encaminhamento e Deliberação	3.8.2. Não houve.
ITEM DE PAUTA	3.9. Apreciação e manifestação sobre o Relatório de Gestão 2023.
Origem:	GEPLAN
Desenvolvimento	3.9.1. A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani , concedeu a palavra ao gerente de planejamento e gestão estratégica do CAU/MG, Flávio Vidigal , que apresentou o Relatório de Gestão 2023 do CAU/MG, destacando o mapa estratégico e a alocação de recursos, as principais iniciativas estratégicas, os resultados e o desempenho da fiscalização e do atendimento, algumas questões relativas à ética profissional e ao ensino e formação, os principais resultados da comunicação, as realizações e principais resultados das comissões ordinárias e especiais do Conselho, questões referentes às representações institucionais, o desempenho da ouvidoria, os números atrelados ao pessoal e à gestão de pessoas, um panorama sobre a gestão orçamentária e financeira, dados relacionados à gestão de custos e informações orçamentárias, financeiras e contábeis, além dos posicionamentos de área, assessoria, instância e auditoria externa. Em seguida, após alguns esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.9.2. Aprovar o Relatório de Gestão do CAU/MG referente ao exercício de 2023.
ITEM DE PAUTA	3.10. Apreciação e manifestação sobre a pauta da 148ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG.
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	3.6.1. A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani , apresentou a pauta da 148ª Reunião Plenária do CAU/MG e, sem que houve manifestações, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.6.2. Aprovar a pauta da 148ª Reunião Plenária do CAU/MG, a ser realizada no dia 26 de março de 2024.
ITEM DE PAUTA	3.11 Apreciação e manifestação sobre alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que diz respeito às reuniões da CPC-CAU/MG.
Origem:	CPC
Desenvolvimento	3.11.1. A presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani , apresentou a solicitação da coordenação da CPC-CAU/MG referente à alteração das datas de ocorrência da comissão, sendo escolhida as segundas terças-feiras de cada mês, uma vez que tal alteração permite a realização da reunião sem que essa coincida com as reuniões do Conselho Diretor. Em seguida, a presidente colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	3.11.2. Aprovar a realização das reuniões da CPC-CAU/MG nas terças-feiras da segunda semana de cada mês, iniciando às 9h.

3. OUTROS ASSUNTOS:**4.1. Vice-presidente e coordenadora da CED-CAU/MG, Ana Paula Costa Andrade:**

4.1.1. A vice-presidente do CAU/MG, **Ana Paula Costa Andrade**, questionou sobre a utilização da van do Conselho no 39º Congresso Mineiro de Municípios, ao que foi respondida que a van será utilizada e que haverá itens que permitirão a comunicação visual com o CAU/MG. Em seguida, falou sobre o Instituto de Pós-graduação e Graduação – IPOG, o qual fará uma apresentação em reunião futura, com a finalidade de oferecer cursos de pós-graduação com desconto para arquitetos e urbanistas.

4.2. GAF – GEPLAN

4.2.1. Orçamento: A supervisora de orçamento do CAU/MG, **Livian Hott**, apresentou o Orçamento 2024 aos membros do Conselho Diretor, destacando o mapa estratégico do CAU/MG, as fontes de recurso, explicando que o CAU/MG acata as projeções de arrecadação confeccionadas pelo CAU/BR e elabora seu orçamento de acordo com as diretrizes da Programação Orçamentária. Em seguida, falou sobre a aplicação dos recursos, informando que as aplicações ou usos dos recursos previstos pelo CAU/MG são divididas em Projetos, Projetos Estratégicos, Atividades, Aportes ao Fundo de Apoio e CSC e a Reserva de Contingência. Ressaltou, ainda, que os aportes ao Fundo de Apoio tiveram um aumento de R\$ 79.213,30 e o aporte ao Centro de Serviços Compartilhados- CSC teve um aumento de R\$ 266.346,51. Detalhou a previsão orçamentária por categoria, os limites estratégicos de receitas correntes e os de receita de arrecadação líquida, o orçamento das despesas previstas com comissões, com o Conselho Diretor, com a presidência e com a conselheira federal, com as comissões temporárias e de representação institucional e com os editais. Fez saber sobre a previsão de utilização do superávit, finalizando sua apresentação com o orçamento completo (quadro geral) do CAU/MG. Após considerações dos membros do Conselho Diretor, ficou definido que seria enviado o anexo descritivo, com todo o detalhamento do Orçamento 2024, para conhecimento.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento, na 208ª Reunião do Conselho Diretor, realizada dia 2 de abril de 2024, com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e urb. **Cecília Fraga de Moraes Galvani**
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 04/04/2024, às 13:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4A308C3A** e informando o identificador **0199663**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br